



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

13ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Presidente - João Rafael Cavenaghi
1º Secretário - Leonardo Henrique Cirino

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro, do exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a 13ª (décima terceira) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, LEONARDO HENRIQUE CIRINO, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente iniciou a fase destinada a ORDEM DO DIA, requerendo a anuência do Plenário para deliberar conjuntamente os três projetos constantes na pauta, tendo em vista se tratar de assuntos relacionados. Recebendo anuência plenária, foram deliberados os seguintes projetos em 2º turno de votação, todos de autoria do PREFEITO MUNICIPAL:- **PROJETO DE LEI Nº 83/25** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 86/25** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lar Doce Lar); e **PROJETO DE LEI Nº 87/25** - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Samuca). Colocados em discussão o mérito dos projetos, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo **APROVADOS** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que se encontra disponível em sua íntegra bastando acessar o link - (<https://www.camarapedreira.sp.gov.br/videos> - com início em 1:40:50 e término em 1:43:19).